



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 388/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 639/2019.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe sobre o apoio e inserção, às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, apresentado com vistas a adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer Favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente propositura dispõe sobre o apoio e inserção às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos culturais oficiais realizados no município de São Paulo, através de estabelecimento de normas gerais que assegurem o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social. Para tanto torna imprescindível a criação de espaços físicos, nos equipamentos esportivos e culturais públicos do Município de São Paulo, contendo estrutura de áudio para deficientes Visuais e linguagem de sinais para deficientes auditivos. Estabelece, ainda, o direito ao pagamento de meia entrada no evento.

De acordo com a publicação "Tratando o deficiente com a dignidade que lhe é de direito"\*, no Brasil, os deficientes representam 14,5% da população, dado extremamente significativo para o segmento que enfrenta, além da falta de adaptação física dos ambientes, de forma a lhes permitir o acesso autônomo, a falta de informação da comunidade sobre suas demandas peculiares. Esse desconhecimento vem impedindo que as pessoas portadoras de deficiência recebam tratamento com a dignidade que lhes é devida, respeitando sua condição especial e - o que é mais grave - vem fomentando preconceitos e discriminação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa fortalecer a inserção de portadores de deficiência audiovisual em eventos esportivos e culturais, através da criação de espaços físicos nos equipamentos do município contendo estrutura de áudio e linguagem de sinais, bem como, por meio da facilitação do ingresso de acompanhantes de PcDs. Ante o exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/04/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB) - Relator

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS)

Ver. Roberto Tripoli (PV)

\*

[http://conselhos.social.mg.gov.br/ceas/images/Estadual/dicas\\_para\\_eventos\\_deficientes\\_vera.pdf](http://conselhos.social.mg.gov.br/ceas/images/Estadual/dicas_para_eventos_deficientes_vera.pdf)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/04/2022, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).